



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

INDICAÇÃO Nº 105/2004.

APROVADO	
1ª	DISCUSSÃO
EM 11/05/04	
PRESIDENTE	

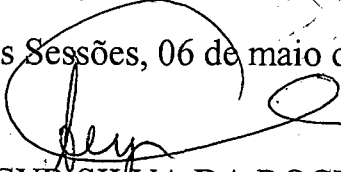
Em 06 de maio de 2004.

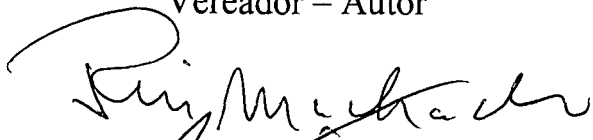
Sugere a criação de Comissão Municipal com a finalidade de viabilizar a implantação de Faculdade Municipal.

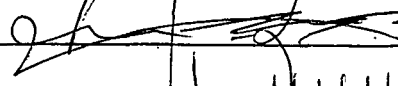
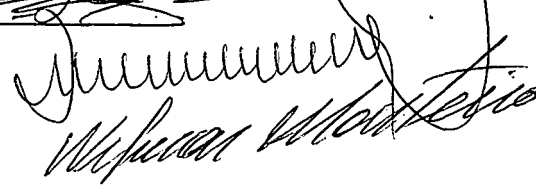
Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal sugerindo a criação de Comissão Municipal que venha a abrigar na sua estrutura organizacional uma Faculdade Municipal, que após estudos e contatos com os Prefeitos da Região dos Lagos, poderá ser viabilizada a Faculdade Regional, tendo Cabo Frio como Pólo.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2004.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador – Autor





Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

JUSTIFICATIVA:

Cabo Frio, na conjuntura atual, atravessa um período de desenvolvimento, no que concerne ao setor de educação, com a instalação de faculdades, o que, na verdade, passou a alavancar, de maneira eficiente, o setor educacional do Município, criando-se oportunidades para os jovens.

É mister, por outro lado, que se enalteça a iniciativa dos Poderes Executivo e Legislativo que sentiu a necessidade de se estruturar o ensino superior, pois desenvolvimento de uma cidade é aquilatado pelo processo educacional e cultural de um povo.

Por outro lado, estamos assistindo, no âmbito Federal, o processo de ingresso nas universidades do Governo, quando, estão priorizando determinadas parcelas da nossa sociedade, principalmente quanto à etnia, quando entendemos também a existência, no nosso Município, de grande fatia da sociedade com poucos recursos financeiros.

Na nossa cidade, com o advento da faculdade municipal, estaremos levando em consideração o processo de renda per capita, ou mais precisamente; renda familiar.

Entendemos, perfeitamente, que as faculdades que aqui se instalaram, para sobrevivência, são obrigadas a criar mensalidades que fogem à realidade do poder aquisitivo da maioria das famílias da nossa comunidade.

Despertamos a atenção, pois não é novidade a criação de faculdades municipais, pois encontramos, por pesquisa que realizamos, várias entidades no âmbito municipal, além de consultarmos o Conselho Federal de Educação.

Apenas, como amostragem, mencionamos o Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul, São Paulo, modelo no Brasil na área da Educação Superior.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

A nossa preocupação, no entanto, se relaciona com o valor das mensalidades, que são cobradas por faculdades aqui instaladas. Quando instituirmos a Faculdade Municipal, com clareza, teremos, como modelo as faculdades federais e estaduais, onde o acesso e a plenitude dos cursos são gratuitos e assim as camadas mais carentes poderão ingressar no ensino superior.

É notório, no nosso país, que os jovens terminam o ensino médio e não conseguem dar continuidade aos estudos, ingressando no ensino superior, levando-se em consideração a renda da maioria das famílias.

Não é preciso que se aprofunde na análise social, pois o grande problema do nosso Brasil é, na verdade, o desnível das classes sociais, criando-se os bolsões de miséria.

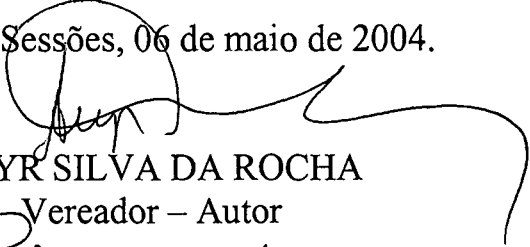
Com a instalação da Faculdade Municipal, na nossa cidade, as famílias mais pobres terão o direito e a alegria de levar seus filhos aos bancos da universidade.

Nestas condições, entendemos que a nossa indicação, não tão somente, assistirá uma grande camada de jovens, que por processo pernicioso não possuem renda familiar, cerceando assim a continuidade dos seus estudos, sem que alcancem os degraus da universidade.

Todos sem exceção, com a concretização de nossa indicação, estaremos criando a igualdade social, o nível elevado da educação de nossa comunidade e acelerando o desenvolvimento do processo econômico do nosso município.

Com a participação de nossos pares, é que solicitamos a aprovação da nossa indicação que atenderá às camadas das famílias mais carentes.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2004.


ACYR SILVA DA ROCHA

Vereador – Autor

